



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 370 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: “Exonera o servidor, **Edivaldo Santos** do cargo de Chefe do Departamento Legislativo C/C”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 879, de 14 de fevereiro de 2025, decide:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **Edivaldo Santos**, portador do CPF 016890095-51, do cargo de Chefe do Departamento Legislativo C/C, do quadro de servidores comissionados.

Art. 5.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 03 de novembro de 2025.

José Abel Lima Santos Oliveira

Presidente

José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Publicação: O decreto de nº 370 de 03 de novembro de 2025 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral